



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

Associação criminosa/ Tráfico de estupefacientes/Falsificação de documentos/ Sequestro

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra três arguidos, sendo um deles uma sociedade comercial, imputando-lhe a prática dos crimes de Associação criminosa, tráfico de estupefacientes, falsificação de documentos e sequestro.

De acordo com a acusação, ficou indiciado que desde data não concretamente apurada, mas pelo menos desde o ano de 2019 que os arguidos se dedicavam à comercialização de elevadas quantidades de cocaína por via marítima, dissimulada em cargas de fruta, farinha de soja e outros produtos, que eram depois retiradas nos armazéns dos arguidos, recorrendo ao serviço de operacionais que trabalhavam para esta organização criminosa e para outras organizações similares.

Os arguidos, para melhor camuflarem a sua atividade, colocavam matrículas falsas nos veículos de mercadorias que utilizavam para fazer o transporte do estupefaciente.

Este grupo criminoso foi responsável pela introdução de mais de 6 toneladas de cocaína em Portugal com valor superior a 200 milhões de euros.

Também ficou indiciado que um dos arguidos terá contratado indivíduos desconhecidos para recuperar elevada quantidade de cocaína que havia sido importada no interior de caixas de bananas da América do Sul e que se encontrava no mercado Abastecedor de Lisboa (marl), ali se tendo dirigido vários indivíduos armados com esse propósito tendo procedido ao sequestro de pessoas que se encontravam no local.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

Um dos arguidos encontra-se a aguardar julgamento em prisão preventiva.

Foi requerida a perda a favor do Estado de vários bens apreendidos no decurso da investigação, entre os quais telemóveis e veículos automóveis.

O Ministério Público dirigiu a investigação, coadjuvado pela Polícia Judiciária.

NUIPC 264/24.4JELSB

Data da acusação: 15-08-2025